

# CENTRO TECNOLÓGICO – CETEC

## CONSELHO DE CENTRO

### **DECISÃO N.º 004/CC/CETEC/2005.**

O Presidente do **Conselho do Centro Tecnológico**, da Universidade Comunitária Regional de Chapecó – UNOCHAPECÓ, no uso das atribuições regimentais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia e Qualidade de Software.

**Art. 2º** - Aprovar o projeto do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Tecnologia em Edificações.

**Art. 3º** - Aprovar o “ad referendum 009/CETEC/2005” referente ao credenciamento do prof. Mauro Thompsen Passos para ministrar a disciplina de “Prevenção de Riscos II – Eletricidade”, no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho.

**Art. 4º** - Aprovar a substituição de docentes da disciplina de “Ergonomia”, do no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho. A prof<sup>ª</sup> Lia Buarque Macedo Guimarães será substituída pela prof<sup>ª</sup> Lizandra Garcia Lupi Vergara.

**Art. 5º** - Aprovar a indicação do prof. Adriano Cancelier para ministrar 15h/a na disciplina de “Higiene ro trabalho IV – agentes químicos”, no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho. O prof. Adriano da Silva ministrará as demais 25 h/a da disciplina.

**Art. 6º** - Aprovar as propostas para concorrerem ao Edital 035/REITORIA/2005 – Modalidade Balcão de Atividades de Extensão:

- Atividades lúdicas para a aprendizagem em Matemática;
- 1ª Olimpíada Regional de Física e Astronomia;
- III Olimpíada Regional de Matemática da Unochapecó;
- Análise conjunta dos relatórios do ENADE 2004/2005 dos cursos de graduação da Unochapecó;
- Física e movimento;
- Clube de Matemática.

**Art. 7º** - Aprovar o projeto “Atividades lúdicas para aprendizagem em Matemática: (Re)Significando saberes e construindo cidadania”, na modalidade de projeto de extensão, vinculado ao programa Apoio a ações comunitárias, da Unochapecó, para ser encaminhado para aprovação da Comissão de avaliação de propostas de caráter de assistência social, da Fundeste.

Esta Decisão entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Chapecó/SC, 08 de novembro de 2005.

**Prof. Claudio Alcides Jacoski**  
**Presidente do Conselho de Centro**